

## ADITIVOS AO EDITAL N° 001/2024 – AUDIOVISUAL

A **Comissão de Acompanhamento e Execução** da Lei Paulo Gustavo, no uso de suas atribuições legais, instituída pelo Portaria Municipal n° 033/2023 de 11 de outubro de 2023, torna público os seguintes aditivos:

### **ONDE SE LÊ:**

#### **2. VALORES**

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.1303.2074 Programa de Incentivo à Cultura – LC 195/2022 (LPG) 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00 e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

#### **6. PRAZO PARA SE INSCREVER**

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 15 de janeiro aos dia 15 de fevereiro de 2024.

#### **15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS**

15.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas até o dia 30 de março 2024.

15.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até o dia 30 de março de 2024 sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

### **LEIA-SE:**

#### **2. VALORES**

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.1303.2073 Programa de Incentivo à Cultura – LC 195/2022 (LPG) 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

#### **6. PRAZO PARA SE INSCREVER**

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 15 de janeiro aos dia 29 de fevereiro de 2024.

## 15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

15.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas até o dia 30 de maio de 2024.

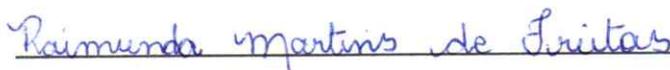
15.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até o dia 30 de maio de 2024 sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

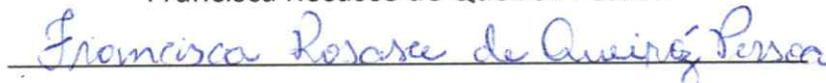
Leonardo Almeida Paulo



Raimunda Martins de Freitas



Francisca Rosasce de Queiroz Pessoa



Francisco Levi Pessoa Dias

